



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2449 – Quarta - Feira 24 de Janeiro de 2024

ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, no período de 15/01 a 15/02/2024, conforme CID 10: S 82.3 (FRATURA)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 22 de Janeiro de 2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 33/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora VIVIAN ORTIZ FRITSCHÉ no cargo de Assessor de Secretaria (DAS 102) na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento **contado a partir de 15 de Janeiro de 2024.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 22 de Janeiro de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 32/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **MIDONIO AQUINO ALVARES**, para o Cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de **15 de Janeiro de 2024.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrários.

Aral Moreira MS, 22 de Janeiro de 2024

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 31/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - DECLARAR ESTABILIDADE PROVISÓRIA DE GESTANTE, à servidora **ALINE DA SILVA BOESING**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento com fulcro no Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e

Art. 391-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com efeitos contados a partir de **30 de Novembro de 2023.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 22 de Janeiro de 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 30/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **VAUTEIR FERREIRA DE LIMA**, Diretor Administrativo do Fundo Municipal de Previdência de Aral Moreira MS, com efeitos contados de 07 a 21 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 22 de Janeiro de 2024

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13/2024

WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas à servidora TEREZINHA ROSELY OLMEDO- Assistente Legislativo da Câmara Municipal, de 15 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias da servidora acima mencionada em Abono Pecuniário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Janeiro de 2024.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 22 de janeiro de 2024.

Wilson Gonçalves de Oliveira Presidente
(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.